

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Vitalino dos Santos Valadares, Bairro Santa Luiza, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da comunidade local, indicamos ao Poder Executivo Municipal a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Vitalino dos Santos Valadares, nas proximidades da Delegacia da Mulher, no Bairro Santa Luiza. A medida visa proporcionar maior segurança aos transeuntes, especialmente mulheres e crianças que circulam frequentemente pela região, dada a natureza do serviço público ali prestado. A faixa elevada não apenas facilita a travessia, mas também contribui para a redução da velocidade dos veículos, cumprindo uma função de moderação de tráfego.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

A via em questão apresenta tráfego considerável, sendo utilizada por veículos em alta velocidade, conforme relatos dos moradores e usuários da Delegacia da Mulher. Há também registros de acidentes no local, o que reforça a urgência da intervenção. Destaca-se que a demanda foi formalizada por meio do canal oficial 156, sob o **Protocolo SIC nº 2025.081.840**, o que demonstra o interesse e a preocupação da população com a segurança viária na região. A Resolução nº 738/2018 do CONTRAN, que regulamenta a sinalização e os dispositivos de segurança viária, respalda a instalação de faixas elevadas em locais com intensa movimentação de pedestres ou próximos a equipamentos públicos, como é o caso.

Além disso, há relatos de que veículos estacionam indevidamente sobre a atual sinalização de travessia, obstruindo a visibilidade e colocando em risco a vida dos pedestres. A implantação da faixa elevada, com a devida sinalização vertical e horizontal, teria o potencial de coibir tais infrações, ao mesmo tempo em que induz um comportamento mais responsável por parte dos condutores. Assim, esta indicação se justifica plenamente como uma ação de interesse público, que visa à preservação da vida, à melhoria da mobilidade urbana e à promoção de um ambiente mais seguro para todos.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 3 de outubro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 03/10/2025 15:23

Checksum: **A2459277E2B25C0E63662D5E5ADF236BCCF95D3892A0BA5941E178DF308EDFC6**